



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45  
CEP 36.152-000 Goianá - MG

## DECRETO Nº 025/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

**"Reajusta valores da Bolsa Auxílio Educacional, constante no Art. 6º da Lei Municipal nº 544 de 05 de setembro de 2011."**

A Prefeita Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 8º da Lei Municipal nº 544/2011 e considerando a necessidade de atualizar os valores concedidos a título de Bolsa Educacional aos estagiários:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam Reajustados em 8,84 (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), os valores das Bolsas Auxílio Educacionais, constantes no art. 6º da Lei Municipal nº 544 de 05 de setembro de 2011, que passarão a ter os seguintes valores:

**- R\$ 583,03 (quinhentos e oitenta e três reais e três centavos) para os estagiários de Nível Superior e Profissionalizantes;**

**- R\$ 437,27 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) para estagiários de Nível Médio.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 25 de fevereiro de 2015.

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal